

**3ª DECISÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE ESTATÍSTICAS MONETÁRIAS E FINANCEIRAS
E DA BALANÇA DE PAGAMENTOS
RELATIVA À APROVAÇÃO DE UMA RECOMENDAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO
SOBRE O SISTEMA ESTATÍSTICO DA BALANÇA DE PAGAMENTOS**

Nos termos das competências conferidas pela 16ª Deliberação do CSE a **Secção Permanente de Estatísticas Monetárias e Financeiras e da Balança de Pagamentos decide aprovar a recomendação integrada no Relatório de Actividades do Grupo de Trabalho sobre o Sistema Estatístico da Balança de Pagamentos**, aprovada em reunião conjunta com o Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Turismo, **que se inclui em anexo, fazendo parte integrante desta Decisão.**

Lisboa, 19 de Maio de 1993

O Presidente da Secção, José Joaquim Ramalho

O Secretário do CSE, Pedro Jorge Nunes da Silva Dias